

DECRETO Nº. 26.545, DE 23/07/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Servidor QUERMITHS HERBOM CRUZ,
Matrícula 1900, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “G”,
APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais
serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00124P.

Parágrafo único - O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta)
anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal